

## ATA DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

Aos dia 31 de março de 2025, consoante previsão no edital de dispensa de licitação nº 002/2025, transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação da empresa, sendo auferido a seguinte oferta aqui demonstrada de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço:

### **Proposta comercial:**

Razão Social: TECLEGIS, CNPJ 52.477.112/0001-31, Endereço: Rua Domingos Tavares de Souza, 406, Vivendas da Serra, Juiz de Fora-MG, e-mail: [teclegis.atendimento@gmail.com](mailto:teclegis.atendimento@gmail.com); Responsável: Jefferson Tenchini Barros.

Valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Valor global total: R\$ 9.600,00 (nove mil e novecentos reais)

Com base na proposta apurada na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declara vencedora por ser a única proposta recebida, e por estar dentro da pesquisa de preço realizada pela Câmara Municipal:

Razão Social: TECLEGIS, CNPJ 52.477.112/0001-31, Endereço: Rua Domingos Tavares de Souza, 406, Vivendas da Serra, Juiz de Fora-MG, e-mail: [teclegis.atendimento@gmail.com](mailto:teclegis.atendimento@gmail.com); Responsável: Jefferson Tenchini Barros.

Valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Valor global total: R\$ 9.600,00 (nove mil e novecentos reais)

Analisada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido às condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 31 de março de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação.

Marcela Regina Nazaré Pereira

Agente de Contratação.